

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N° 007/2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria AGRESTIPREV n° 004/2026, para acrescentar a matrícula do servidor falecido JOSUÉ PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – Pernambuco – AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de agosto de 2018.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria AGRESTIPREV n° 004/2026, de 02 de março de 2026, que concedeu o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao Sr. JOELSON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de filho dependente do ex-servidor municipal Sr. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, nos termos do Art. 14, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n° 1.519, de 01 de agosto de 2022, conforme documentos constantes no Processo Administrativo junto ao AGRESTIPREV, **apenas para acrescentar a matrícula do servidor falecido**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê: "...ex-servidor municipal Sr. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA..."

Leia-se: "...ex-servidor municipal Sr. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 78898..."

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria AGRESTIPREV n° 004/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Agrestina-PE, 27 de março de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente – AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:0858D3EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2026. Edição 4064
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>